

PORTARIA Nº. 179/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

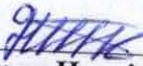
Art. 1º - Nomear uma Comissão de Vistoria composta dos servidores, José Elenilson da Silva, CPF Nº 046.464.414-38, matrícula 045, Daniel Leite Ferreira, CPF Nº 010.722.154-38, matrícula 10147 e Marcos Alves Moreira, CPF Nº 062.746.124-75, matrícula 567, sob a presidência do primeiro para vistoriar os veículos do transporte alternativo de passageiros no município de Jucati para liberação de Permissões ou Alvará de transporte Alternativos de acordo com a Lei nº 225/2014 de 03 de fevereiro de 2014 e decreto nº 06/2015 de 06 de março de 2015.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoguem-se os dispositivos em contrário.

Art. 3º - Revoguem-se os disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2015.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito